

TERMO DE USO

VIDI

A **VIDI PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.**, empresa sediada Rua Gomes de Carvalho, 1327 - 1329, CJ 92 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04547-005, inscrita no CNPJ sob o nº 12.066.037/0001-00, doravante denominada "VIDI", e a pessoa física identificada no cadastramento do banco de dados eletrônico do site <https://vidibr.com/queroserpesquisador/>, doravante denominado PESQUISADOR, celebram o presente acordo, mediante as cláusulas e condições abaixo:

- 1) O PESQUISADOR é uma pessoa física ou prestador de serviço (MEI – Micro Empreendedor Individual) que interage com as mais diversas experiências de consumo no seu dia a dia e, nesse contexto, é um cliente potencial de diversos produtos e serviços, podendo avaliar o atendimento, execução e os procedimentos que estão sendo adotados pelas marcas nos canais de venda.
- 2) O PESQUISADOR tem por objetivo avaliar informações relacionadas à sua experiência de consumo ou observação, através de visitas ao estabelecimento comercial do cliente da VIDI, consumo de produtos ou serviços, pesquisas através de telefone e internet (on-line), entre outros, conforme descrito no encarte de treinamento específico para o projeto ao qual o PESQUISADOR se candidatou.
- 3) Todos os dados colhidos pelo PESQUISADOR são fornecidos aos clientes da VIDI, com o propósito de determinar o sucesso operacional de suas atividades e novas oportunidades em áreas como: serviços de atendimento, vendas, apresentação de produtos, manutenção do estabelecimento, entre outros fatores específicos referentes às operações dos clientes da VIDI e seus funcionários.
- 4) A VIDI poderá oferecer ao PESQUISADOR a participação em determinado projeto, comunicando a ele a existência do projeto em questão por meio de telefone ou e-mail; ou o PESQUISADOR também poderá escolher determinado projeto em que deseja atuar, na opção denominada "auto convite", sem que exista nessa relação qualquer obrigatoriedade da VIDI no oferecimento ou aceitação da participação do PESQUISADOR no projeto; ou que o PESQUISADOR tenha qualquer obrigação de aceitar o projeto; ou, ainda, que tenha o PESQUISADOR qualquer obrigação de escolher determinado projeto na base de dados disponível; não existindo, portanto, nenhuma exclusividade entre as partes ou obrigatoriedade de aceitação/participação no projeto.
- 5) Ao aceitar um projeto, o PESQUISADOR receberá os termos e condições relacionados ao projeto e as instruções para as avaliações necessárias, se comprometendo a: (i) Estudar todo o material fornecido, antes de realizar a avaliação, para ter conhecimento de todos os pontos a serem checados; (ii) Certificar-se de estar avaliando o local correto; (iii) Realizar a avaliação dentro do prazo estipulado e previamente combinado para cada projeto; (iv) Responder o questionário online; (v) Manter seus dados pessoais e bancários sempre atualizados para evitar problemas com reembolsos e pagamentos (informações que devem

ser prestadas no seu cadastro, no questionário online); (vi) Fica, única e exclusivamente, responsável por quaisquer custos, despesas ou débitos, de qualquer natureza, ocorridos por sua conta, ciente de que somente existirão reembolsos de despesas/compras, se estas estiverem previamente acordadas nas instruções do projeto; (vii) Reportar todos os dados coletados corretamente e honestamente, sem erros ou omissões; (viii) Fornecer qualquer informação adicional necessária, nos termos e condições mutuamente acordados entre as partes.

- 6) O PESQUISADOR concorda, ainda, em atender e respeitar os prazos de entrega estabelecidos para cada projeto, ciente de que o número de horas a serem despendidas para execução da atividade ficará a seu exclusivo critério.
- 7) O presente acordo não cria nenhuma obrigação de exclusividade para nenhuma das partes, podendo o PESQUISADOR executar as mesmas atividades para outras empresas ou entidades, da mesma forma que a VIDI poderá realizar acordos dessa natureza com outros PESQUISADORES, inclusive simultaneamente, não criando obrigação de preferência de acordo ou participação do PESQUISADOR em projeto futuro.
- 8) O presente acordo se dá para a execução de uma atividade totalmente independente pelo PESQUISADOR, e as partes declaram e concordam que nenhuma das disposições deste ajuste tem a intenção de estabelecer alguma espécie de vínculo entre elas, seja este trabalhista, parceria, joint-venture ou relacionamento de agência. (i) À exceção dos termos do presente acordo e das instruções de cada projeto aceito, nenhuma das partes terá qualquer direito ou poder de pressionar a outra ou de assumir obrigações uma para com a outra ou em nome da outra; (ii) O PESQUISADOR reconhece não ter direito a nenhuma espécie de benefício ou planos de benefícios eventualmente fornecidos pela VIDI aos seus funcionários ou prestadores de serviços; (iii) O PESQUISADOR se obriga a fornecer toda a qualquer documentação que a VIDI possa requerer para preenchimento de seus padrões e políticas de procedimentos internos, seja para efeitos de cadastro e inclusão em seu banco de dados, seja para efeitos de pagamento ou reembolso de serviços/bens adquiridos pelo PESQUISADOR, se assim definido pelo projeto.
- 9) O PESQUISADOR atuará sob sua própria conta e risco, competindo-lhe (se aplicável) visitar o estabelecimento comercial descrito no Projeto às suas custas, devendo cercar-se dos cuidados habituais e razoáveis que lhe competiria adotar, caso desempenhasse a tarefa prevista no projeto de forma espontânea (como por exemplo, evitar lugares ermos, manter o seguro do seu automóvel em dia, entre outros). A VIDI não terá qualquer obrigação de reparação por danos sofridos pelo PESQUISADOR ao participar de qualquer Projeto. Caso o PESQUISADOR venha a sofrer qualquer prejuízo relacionado à aquisição e/ou consumo de um determinado produto ou serviço indicado no Projeto, o PESQUISADOR deverá buscar eventual reparação dos prejuízos exclusivamente do fornecedor desse produto ou serviço, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor. Eventuais impostos incidentes sobre a aquisição e/ou consumo de produtos e serviços previstos no projeto correrão por conta do PESQUISADOR.
- 10) A remuneração acordada contempla todas as despesas incorridas pelo PESQUISADOR, inclusive todos os impostos e demais tributos devidos. O questionário preenchido pelo(a) PESQUISADOR será submetido a controle de qualidade em até 5 (cinco) 7 (sete) dias úteis,

ficando a VIDI autorizada a realizar desconto sobre a remuneração do questionário reprovado ou visitas infrutíferas, em montante variável entre 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do valor ajustado por ocasião do aceite do(a) PESQUISADOR à convocação. Em até 7 (sete) dias úteis, após a conclusão de 100% dos serviços acordados na convocação e respectiva aprovação das pesquisas, na primeira quinta-feira, a VIDI depositará a remuneração devida pelo serviço prestado em conta bancária de titularidade do PESQUISADOR, valendo o comprovante de depósito como quitação para todos os fins. Eventuais divergências entre as Partes quanto aos valores apurados pela VIDI deverão ser solucionadas dentro das 24 (vinte e quatro) horas subseqüentes ao depósito.

- 11)** O PESQUISADOR poderá indicar outras pessoas físicas ou prestadores de serviço (PJ) para o desenvolvimento das mesmas atividades, as quais deverão se inscrever, nos mesmos moldes desse acordo, no site <https://vidibr.com/queroserpesquisador/>. Não obstante isso, as partes não poderão delegar a terceiros ou sucessores, sem o consentimento da outra parte, direitos ou obrigações assumidas no presente acordo.
- 12)** O PESQUISADOR declara e garante que possui idade mínima de 18 (dezoito) anos, possuindo capacidade civil para firmar contratos e assumir obrigações legais. (i) Em nenhuma hipótese o PESQUISADOR poderá delegar atividades para menores de 18 (dezoito) anos; (ii) O PESQUISADOR declara e garante que todas as informações por ele submetidas no nosso site são corretas e verdadeiras, devendo o PESQUISADOR, em caso de quaisquer eventuais alterações de referidas informações pessoais, tomar a iniciativa de acessar seu cadastro na Plataforma e atualizá-las.
- 13)** O PESQUISADOR, sob as penas da lei, obriga-se ao mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais, quiz, treinamentos, formulários, questionários, bem como inovações de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venham a lhe ser confiados em razão do presente Contrato, seja pela VIDI ou por pontos de venda de terceiros, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, sendo os mesmos de interesse da VIDI. A obrigação de confidencialidade se dá em caráter irrevogável e irretratável, devendo ser observada, mesmo após o encerramento das avaliações.
- 14)** O PESQUISADOR fica terminantemente proibido(a) de divulgar, por qualquer meio, incluindo, redes sociais, para fins próprios, sua condição de prestador(a) de serviços para a VIDI, a não ser se prévia e expressamente autorizado(a) pela VIDI, por escrito. O PESQUISADOR se compromete a não revelar, em nenhuma hipótese, o teor do presente Termo, tampouco o conteúdo de contratos firmados entre a VIDI e terceiros. Na hipótese de o PESQUISADOR se tornar legalmente obrigado(a) a divulgar, a uma autoridade competente, qualquer informação a que esteja obrigado(a) ao sigilo, nos termos da presente cláusula, o PESQUISADOR a menos que proibido(a) por lei ou ordem judicial, deverá imediatamente notificar por escrito a VIDI, a fim de permitir que a VIDI tome todas as medidas que julgar conveniente para impedir a divulgação de referida informação. Caso a VIDI não tenha sucesso em impedir a divulgação da informação sob sigilo, o PESQUISADOR revelará tão somente a parte da referida informação que lhe for legalmente exigida.

- 15) A VIDÍ se reserva o direito de, a qualquer tempo, alterar as presentes Regras Gerais e detalhes do Projeto, cujas eventuais novas versões sempre estarão disponibilizadas no aplicativo ou no site da VIDÍ.
- 16) É de responsabilidade exclusiva do PESQUISADOR, imprimir e guardar uma cópia do presente acordo para os seus arquivos. (i) O PESQUISADOR concorda e reconhece que a VIDÍ poderá gerar cópias impressas dos seus arquivos eletrônicos, inclusive do presente acordo, para apresentá-los como evidência de documentos originais e poderá, por meio desses documentos, provar o acordo e consenso do PESQUISADOR, de qualquer maneira, incluindo, mas sem limitação, demonstrar que existiu um procedimento pelo qual o PESQUISADOR deu consentimento ou aceitou participar de um determinado projeto.
- 17) Ao aceitar os termos desse acordo, bem como, ao aceitar um determinado projeto para realizar a atividade de PESQUISADOR, o mesmo consente em receber as informações necessárias ao desenvolvimento da atividade por meio de comunicação eletrônica (e-mail, WhatsApp etc.), comunicação telefônica ou qualquer outro meio eletrônico que tenha disponibilizado em seu cadastro, confirmando, nesse ato, que seu computador ou celular pode receber, acessar, mostrar e arquivar cópias das informações que lhe forem transmitidas.
- 18) Este Termo de Acordo para Atividade de Cliente Misterioso e Auditoria é gerado eletronicamente, e regido pelas leis brasileiras, sendo que sua aceitação é caracterizada pelo preenchimento e envio de dados do PESQUISADOR no **formulário eletrônico**.

2020 VIDÍ. Todos os direitos reservados.

Contato com a VIDÍ: Em caso de dúvidas sobre estes Termos, o Site e/ou a Plataforma, entre em contato com a VIDÍ em atendimento@vidibr.com